



## PORTARIA Nº 7077/PR/2025

Altera a [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 27 de janeiro de 2020, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais".

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que a [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 27 de janeiro de 2020, "Constituiu a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o § 3º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, o qual dispõe que "o Membro do Ministério Público e o Advogado serão indicados, respectivamente, pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção local";

CONSIDERANDO que o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, por meio do Ofício nº 66/2025/Pres., de 17 de janeiro de 2025, requer a substituição das indicações dos representantes da OAB/MG constantes da [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 2020;

CONSIDERANDO o que ficou decidido pelo Órgão Especial na sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0014379-35.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os advogados Bernardo Ribeiro Câmara e Fernanda Alvim Ribeiro de Oliveira dispensados da função que lhes foi atribuída pela [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro de que trata a [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 2020:

I - o advogado Sergio Augusto Santos Rodrigues, como representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

II - o advogado Marcos Lincoln Padilha dos Santos, como representante suplente da OAB/MG.

Art. 3º Os incisos VI e X do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

VI - Bacharel Sergio Augusto Santos Rodrigues, como titular;

[...]

X - Bacharel Marcos Lincoln Padilha dos Santos, como suplente;

[...]."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente